



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 257/2025.

Monte Santo de Minas, 17 de outubro de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de remeter a esta Casa de Leis, para apreciação, projeto de lei que autorize o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos, fornecendo as imagens às Polícias Civil e Militar, incentivando a melhoria dos procedimentos de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A medida visa estimular a participação da iniciativa privada na promoção da segurança pública, por meio da ampliação da cobertura por videomonitoramento em áreas urbanas, pois as câmeras com alta resolução possuem capacidade para registrar com clareza as movimentações nas vias públicas, auxiliando significativamente o trabalho das Polícias Cíveis e Militares, além de contribuir na prevenção de crimes, identificação de suspeitos e esclarecimentos de ocorrências.

Diversos municípios brasileiros já adotaram iniciativas semelhantes com resultados positivos, demonstrando que a colaboração entre o poder público e a sociedade civil pode trazer benefícios concretos. Ao conceder incentivo fiscal na forma de desconto no IPTU, o Município estimula o cidadão a investir na segurança e proteção do bem comum, promovendo uma cultura de cooperação na área da segurança.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal para analisar a possibilidade de envio da proposição, que certamente contribuirá na valorização das ações preventivas em nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador